

# Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249  
E-MAIL – [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br) / [adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) – CNPJ 65.712.077/0001-30

## PORTARIA Nº 054/2.021, DE 08 DE MARÇO DE 2.021.

(Nomeia Equipe de Apoio do Pregão Presencial nº 07/2021, que especifica).

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

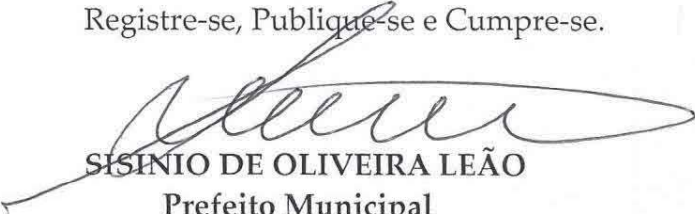
O SEGUINTE:

Nomear a senhorita: **ADRIANA CRISTINA FRANCISCO**, portadora do RG. 40.002.318-0-SSP-SP e do CPF/MF nº 362.492.158-40, lotada no cargo de Assistente Social, residente e domiciliada na Rua Ângelo Scaramuzza, nº 2607, Residencial São Lucas, Município de Jales-SP, e o senhor **EDILSON MARCOS FINOTELO**, portador do RG n.º 26.637.462-1/SSP-SP e do CPF/MF n.º 213.722.528-00, designado no cargo em comissão de Chefe do Departamento de Almoxarifado e da Frota Municipal, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 1149, Conjunto Habitacional José Cardoso Pereira, em Pontalinda-SP, como membros da **Equipe de Apoio do Pregão Presencial nº 07/2021, para aquisição de 01 (um) veículo automotor zero km, tipo de combustível flex, cor branca, ano/modelo 2020/2021 ou superior, completo, fabricação nacional, com capacidade de no mínimo 05 (cinco) lugares, para atender aos serviços sócioassistenciais do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social desta Municipalidade, mediante Portaria Cidadania nº 378/2020, através da elaboração do Plano de Contingência no Âmbito da Assistência Social, de acordo com a Lei nº 553, de 23 de novembro de 2006.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 08 de Março de 2.021.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**

Diretor da Div. Mun. de Administração